

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	 Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 636/15
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER\RO, da necessidade de ser molhada diariamente, através de caminhão pipa, a Linha 208 que dá acesso a Usina de Cana e Calcário no município de Rolim de Moura.

O Deputado que a este subscreve, na forma regimental devida **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER\RO, da necessidade de ser molhada diariamente, através de caminhão pipa, a Linha 208 que dá acesso a Usina de Cana e Calcário no município de Rolim de Moura.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual\PT

JUSTIFICATIVA

Esta demanda vem em socorro aos moradores da linha 208, pertencente ao Município de Rolim de Moura, que dá acesso à usina de Cana e Calcário pertencente ao senhor César Cassol. A reclamação dos moradores não é recente e segundo os mesmos, não aguentam mais tanta poeira provocada pelo tráfego intenso de ida e vinda à Usina de Cana e Calcário, o que segundo eles a situação tem sido insustentável. A necessidade do caminhão pipa é essencial para aquele local, já que a poeira é tanta que pode vir até causar acidentes de trânsito, além dos problemas de saúde

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho\RO.
Cep.: 76.601-911 69-3216-2816 www.ale.ro.gov.br





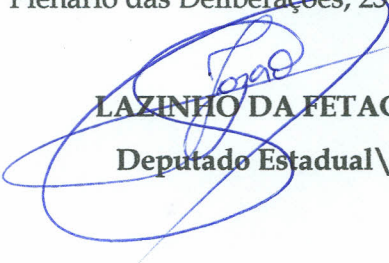
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

que já são constantes. Por conta da empresa de cana e calcário o tráfego de veículos pesados é ininterrupto. Realmente tem sido muito difícil para aqueles moradores viver com tanta poeira, sendo essencial que o carro pipa venha fazer um atendimento diário aquela linha para evitar problemas maiores, aliás, as famílias inclusive já suscitaram a hipótese de bloquear aquela linha, que sendo do Governo do Estado, requer que a iniciativa seja daquele poder público. Acreditamos que as justificativas ora apresentadas sejam suficientes para aprovação dessa indicação pelo nobre parlamento e atendimento pelo Governo Estadual.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2015.


LAZINHO DA FETAGRO

Deputado Estadual\PT

